

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3063/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO , no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde - SES, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
555999/2016	91188	LIDIA KAZUE NISHIYAMA	D		04/11/2016
577544/2016	122426	RONEY DIAS DAMACENO	D		17/11/2016
457555/2016	96537	SÍLVIA FERNANDA VIEIRA ALMEIDA	D		22/11/2016

Cargo - Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
565365/2016	94499	ADRIANA DA COSTA FEITOZA	D		09/11/2016
546124/2016	115812	JUAREZ RODA JUNIOR	D		25/11/2016
560397/2016	113108	VALÉRIA DOROTÉIA TORRES	C		07/11/2016
215540/2016	53857	VILMAR BUNDCHEN	C		03/05/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de Dezembro de 2016.